"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, SOB A FORMA ESCRITURAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA



ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.

Companhia de Capital Fechado
CNPJ nº 07.903.169/0001-09
Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuarê, Zona Rural, CEP 79785-000, Angélica - MS

Perfazendo o valor total de

R$ 250.000.000,00

(duzentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FINANCEIRAS: "BRADAGPR0009"
A OFERTA FOI REGISTRADA, EM 22 DE OUTUBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/019.
NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ATRIBUIR RATING ÀS CPR-FINANCEIRAS.
FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMITENTE

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Angélica, estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Continental, Km 15, s/nº, Fazenda Takuarê, Zona Rural, CEP 79785-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 07.903.169/0001-09 ("**Emitente**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, CEP 04534-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Coordenador Líder**"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), o encerramento da oferta pública de distribuição de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira, sob a forma escritural, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("CPR-Financeiras"), todas com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das CPR-Financeiras, qual seja 15 de outubro de 2026, o valor total de R$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, conforme aplicável, 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**"), realizada sob o regime de garantia firme de colocação para o montante total da emissão ("**Oferta**").

As CPR-Financeiras foram emitidas nos termos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, conforme alterada, e do *"Termos e Condições da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, sob a Forma Escritural, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A."*, celebrado em 09 de outubro de 2026, conforme aditado, entre a Emitente e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente dos titulares das CPR-Financeiras ("**Termo de Emissão**").

A Oferta é realizada nos termos do *"Contrato de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, sob a Forma Escritural, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A."*, celebrado em 09 de outubro de 2026, entre a Emitente e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**").

Exceto quando especificamente definidos neste *"Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, sob a Forma Escritural, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A."* ("**Anúncio de Encerramento**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 22 de outubro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/019.

A Oferta foi registrada na CVM sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e (iii) de emissão de sociedade sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("**ANBIMA**"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do *"Código de Ofertas Públicas"*, em vigor desde 15 de julho de 2024, e das *"Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas"*, em vigor a partir de 24 de março de 2025, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação deste Anúncio de Encerramento.

As CPR-Financeiras foram ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, tendo sido, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

No âmbito da Oferta, foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem recebimento de reservas dos Investidores Profissionais, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação, junto aos Investidores Profissionais, da demanda pelas CPR-Financeiras ("**Procedimento de Coleta de Intenções**"), observados os termos do Termo de Emissão e do Contrato de Distribuição.

ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das CPR-Financeiras é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-143, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("**Escriturador**").

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de CPR-Financeiras Subscritas e Integralizadas
Pessoas naturais	317	119.326
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	1	130.674
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	**318**	**250.000**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Encerramento, o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram disponibilizados, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

A EMISSÃO E A OFERTA NÃO CONTAM COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMITENTE, A OFERTA E AS CPR-FINANCEIRAS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMITENTE E NA SEDE DA CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FINANCEIRAS DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS CPR-FINANCEIRAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE MODO QUE A REVENDA SOMENTE PODERÁ SER DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, SENDO REQUERIDO ADICIONALMENTE QUE A EMITENTE CUMPRA AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 89 DA RESOLUÇÃO CVM 160. NOS TERMOS DO ARTIGO 88 DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS CPR-FINANCEIRAS PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS DE BALCÃO ORGANIZADO E NÃO ORGANIZADO, MAS NÃO EM BOLSA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO E PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FINANCEIRAS. OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FINANCEIRAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FINANCEIRAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 26 de outubro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

